



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 875/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede licença maternidade.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, no período de 06 de novembro de 2020 a 05 de maio de 2021, à servidora pública **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.795.293-0/PR e da matrícula funcional 10108-1, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de novembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças